

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 003/2024/SEAPA ERRATA Nº 1

- 1. Trata-se da publicação da **Errata do Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 003/2024/SEAPA (SEI nº 63123818)**, para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás PAA Goiás, conforme registro do Processo SEI n° 202417647000853.
- 2. Tendo em vista o exposto na Ata nº 05/2024 (SEI nº 65724332) da reunião extraordinária realizada pela **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás PAA Goiás,** instituída pela Portaria nº 171/2024 (SEI nº 62136443), segue abaixo a **ERRATA Retificação do Resultado Preliminar** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação.
- 3. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação da ERRATA no Diário Oficial do Estado (DOE), para que os proponentes afetados, se assim desejarem, apresentem recurso quanto à decisão tomada. O recurso deverá ser formalizado e enviado por meio do endereço eletrônico paa.goias@goias.gov.br dentro do referido prazo.

ID proposta	Município	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Observação
2420	PLANALTINA	JUBEJONIA BENEDITA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-39	Reprovada	-
2024	PLANALTINA	MIRIAM SUARES DIAS	XXX.XXX.XXX-64	Reprovada	-

Comissão Especial do Programa de Aguisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

(Portaria nº 171/2024 - SEI nº 62136443)



Documento assinado eletronicamente por CAMILLA SILVA **GONCALVES**, Assessor (a), em 04/10/2024, às 14:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ATAIDES ALVES SILVA, **Analista**, em 04/10/2024, às 14:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a), em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ROBSON LUIS DE MORAIS, **Analista**, em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS SANTOS **LOPES**, Assessor (a), em 04/10/2024, às 14:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FRANCYMARA BATISTA **NERES**, Assessor (a), em 04/10/2024, às 14:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTHIAN LORRAINE **PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 04/10/2024, às 14:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 65737968 e o código CRC F0AE888A.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA RUA 256 N° 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.

Referência: Processo nº 202417647001304

CEL CE 727000

SEI 65737968